

Concurso Cultural Meu Amigãozão

Regulamento

O **Concurso Cultural Meu Amigãozão**, desenvolvido pelo ZooMoo Kids, tem como objetivo incentivar a imaginação e criatividade ao propor que crianças enviem desenhos de seu grande amigo imaginário em uma folha de papel.

DOS PARTICIPANTES

Artigo 1º: Poderão participar crianças de 0 anos até 10 anos desde que representadas por seus pais, mães ou responsáveis legais.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 2º: As inscrições são gratuitas e estarão abertas a partir do dia 17 de julho, no horário das 11h15 e se encerrarão no dia 17 de agosto, no horário das 23h59.

Artigo 3º: A inscrição deverá ser feita no site (<https://www.zoomookids.com.br/>) por intermédio de um formulário online. Junto com o arquivo do desenho deverão ser informados os seguintes dados do concorrente: o nome completo, telefone, e-mail, estado e cidade dos pais, mães ou responsáveis legais, assim como nome e idade da criança.

DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 4º: Cada participante poderá inscrever um número ilimitado de desenhos

Artigo 5º: Os desenhos enviados poderão ser coloridos ou em preto e branco

Artigo 6º: O encaminhamento do trabalho implica na autorização para sua eventual publicação e/ou divulgação.

Artigo 7º: O prazo para o envio dos desenhos será de 30 dias, a contar do início do concurso;

Artigo 8º: Os 50 melhores desenhos, definidos pela comissão do Grupo Stenna, passarão para a fase final.

Artigo 9º: Os desenhos finalistas serão avaliados por uma comissão interna do Grupo Stenna, cuja avaliação será pautada na originalidade, criatividade, temática e mensagem.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 10º: Os 30 melhores desenhos serão premiados com Kits diversos enviados pela produtora, Meu

Amigãozão.

Artigo 11º: O desenho vencedor será premiado considerando: Criatividade, Originalidade, Temática, Mensagem.

DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

Artigo 12º: O anúncio dos vencedores será realizado no dia 24 de agosto no canal ZooMoo Kids.

Parágrafo único. O vencedor será informado por meio do e-mail e telefone dos pais ou responsáveis.

Artigo 13º: O envio dos prêmios será realizado até o dia 04 de setembro, após a confirmação dos dados para a entrega.

SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

Artigo 14º: A seleção e premiação do desenho vencedor será realizada pelo Grupo Stenna, detentor dos direitos do canal ZooMoo Kids.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15º: Ao participar deste concurso cultural, você (pai, mãe ou responsável legal) está ciente e de acordo que todo conteúdo produzido a partir do desenho enviado pertence à ZooMoo Kids em caráter permanente;

Artigo 16º: Ao participar deste concurso cultural, você (pai, mãe ou responsável legal) se compromete a manter a ZooMoo Kids indene de quaisquer demandas, despesas, processos administrativos ou judiciais e inquéritos que possam vir a ser reivindicados por terceiros contra a ZooMoo Kids pelo uso dos direitos autorais do desenho;

Artigo 17º: Ao participar deste concurso cultural, você (pai, mãe ou responsável legal) está ciente e de acordo que a ZooMoo Kids poderá executar livremente montagens do desenho enviado;

Artigo 18º: Ao participar deste concurso cultural, você (pai, mãe ou responsável legal) está ciente e de acordo que, através deste concurso, a ZooMoo Kids faça uso das informações pessoais informadas no formulário abaixo (“Dados Pessoais”);

Parágrafo 1º: Ao submeter o vídeo para análise da ZooMoo Kids a fim de participar do concurso cultural promovido pelo canal, o pai, mãe ou responsável legal está ciente do uso do desenho e direitos autorais sobre tal material, bem como o uso de demais Dados Pessoais para a execução do concurso cultural promovido pelo canal ZooMoo Kids.

Parágrafo 2º: O pai, mãe ou responsável legal está ciente e de acordo que a autorização concedida através deste regulamento é em caráter permanente e gratuito, não podendo reclamar eventuais indenizações,

perdas e danos ou quaisquer outros valores pelo uso do material que submeterei nesta página para a participação do concurso cultural.

Artigo 19º: A ZooMoo Kids se compromete a utilizar os Dados Pessoais nos limites da execução do concurso cultural e que tomará todas as medidas necessárias para garantir a segurança e a integridade dos Dados Pessoais.

Artigo 20º: A premiação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações.

Artigo 21º: A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento.

Artigo 22º: Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras deste Regulamento.

Artigo 23º: Ao participar do concurso, o pai, mãe ou responsável legal está ciente de que desenhos com teor negativos, agressivos, obscuros, serão direcionados para os órgãos competentes para a avaliação, com vistas a proteção das crianças e adolescentes, nos termos da LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Artigo 24º: Os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo Stenna.